

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA N° 10260.8270001/18-001

Dados da proposta

Entidade
FMS SAPOPEMA/PR

CNPJ
10.260.827/0001-98

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Ampliação

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R\$ 199.993,00

Justificativa

Justificamos que nossa Unidade Básica de saúde precisa ser ampliada devido o aumento da demanda e o local não comporta todas as pessoas que buscam atendimento.

Valor Empenhado
R\$ 199.993,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
08/03/2018

Número da Portaria de Habilitação
3228

Data da Portaria de Habilitação
05/10/2018

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Atualizado

Último monitoramento
17/06/2019 15:39

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias
Entrada em funcionamento	90 Dias

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	16/08/2019

Descrição	Data limite
Superação de Ação Preparatória	02/07/2019

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-

Localização

CNES
2576783

Município
Sapopema

Bairro
Centro

CEP
84290-000

Observações
-

Nome do Estabelecimento
UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO JOSE DA COSTA

UF
Parana

Endereço
Prolongamento da Rua Paulino Pidal Palacio, S/n - Rua

Latitude e Longitude
-23.9093991 / -50.5795738

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m ²)
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	32
Banheiro	3,6
Banheiro	3,6
Banheiro para funcionários	4
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	32,9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9,5
Consultório indiferenciado / Acolhimento	95
Consultório odontológico para 2 Equipes	20
Copa	8,9

Ambiente	Área atual por ambiente (m ²)
Depósito de material de limpeza (DML)	2,7
Sala de curativos	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	2,6
Sala de inalação coletiva	9
Sala de Procedimento / Coleta	9
Sala de recepção e espera	32,2

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Área externa para embarque e desembarque de ambulância
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de material de limpeza (DML)
Depósito de Resíduos Comuns
Depósito de Resíduos Contaminados
Depósito de Resíduos Recicláveis
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado

Ambiente
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS
Sala de curativos
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de recepção e espera
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável

JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA

CPF

004.921.559-09

Data de nascimento

27/12/1980

Sexo

MASCULINO

Informações de contato

Telefones

(43) 3548-1383

E-mails

jeancarlosalmeida@hotmail.com

obras@p-sapopema.pr.gov.br

conveniospmsapopema@yahoo.com.br

Informações de endereço

CEP

84290-000

UF

PARANÁ

Município

SAPOPEMA

Bairro

CENTRO

Endereço

AV. MÂNOEL RIBAS , 818

Informações profissionais

Profissão

ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional

CREA SP-5061984621/D

Cargo/Função

-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT

-

Projeto de arquitetura/engenharia

Informações Pessoais

Nome do responsável

FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO

CPF

DE250.160.208-09

Data de nascimento

14/06/1973

Sexo

FEMININO

Informações de contato

Telefones

(43) 3573-1122 Ramal: 27

E-mails

frpfabia@hotmail.com

Informações de endereço

CEP

86465-000

UF

PARANÁ

Município

GUAPIRAMA

Bairro

CENTRO

Endereço

Rua Parana, 500

Informações profissionais

Profissão

ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional

5063458544/SP

Cargo/Função

-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT

20191506269

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pelo projeto de arquitetura/engenharia	15/04/2019	JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA

Documentos constantes no anexo 2

Projeto

Situação do projeto

Concluído

Data de início

18/10/2018

Data de conclusão

15/04/2019

Aderiu ao projeto padrão

Não

Projeto submetido à VISA local

Sim

Data do protocolo de entrada da VISA

21/05/2019

Número do protocolo

s/n - of 127/2019 PM SAPOPEMA

Data da aprovação da VISA

-

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	20	22/03/2018

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	28/03/2018	JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA
Documento comprobatório da solicitação de aprovação do projeto na VISA	03/06/2019	JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA
Documento comprobatório de planejamento da obra	15/04/2019	JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	03/06/2019	JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise

09/03/2018

Data do parecer

21/03/2018

Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)

- Outros

O endereço informado no documento de posse do terreno encontra-se divergente quando comparado ao endereço cadastrado na proposta e no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). Solicitamos que seja informado o endereço correto e completo. (Rua, número e bairro). Solicitamos inserir no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), as imagens dos ambientes externos e internos que serão ampliadas.

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
22/03/2018

Data do parecer
23/03/2018

Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse

- Outros

Não foi informado na declaração de Dominialidade do terreno o endereço do local onde será ampliada a UBS. Deverá ser informado o endereço completo (rua, nº e bairro).

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
27/03/2018

Data do parecer
28/03/2018

Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)

- Outros

O endereço informado na proposta e no CNES (Prolongamento da Rua Paulino Pidal Palácio S/N Bairro: Centro CEP: 84290-000 Saporema PR), encontram-se divergentes quando comparados ao endereço descrito na declaração de dominialidade do terreno. Se o endereço a declaração for o correto, é necessário alterar o endereço na proposta. Solicitamos adequação.
A Declaração de Posse e Propriedade do Imóvel deve estar nos moldes do modelo disponível no link: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/sismob/documentos-padroes>

proposta - Favorável

Data de envio para análise
28/03/2018

Data do parecer
29/03/2018

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), desta forma o parecer de mérito é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DA PARCELA ÚNICA para a reforma da Unidade Básica de Saúde no endereço: Prolongamento da Rua Paulino Pidal Palácio Bairro: Centro, CEP 84290-000 ç Saporema ç PR ç CNES: 2576783, devendo ser restrito ao componente AMPLIAÇÃO.

Não obstante, se as demais informações apresentadas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) demonstrarem a execução de outro objeto que não o aprovado inicialmente pelo Ministério da Saúde a responsabilidade das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos será da entidade beneficiada.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que dispõe sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, no Título 1 *¿* Das disposições Gerais VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, resolve:

A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Considerando-se o disposto na Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, artigo 736 e seguintes, da subseção I, da seção IV, do Capítulo III, do Título VII, é da responsabilidade do Município ou Distrito Federal informar, por meio do SISMOB, componente ampliação, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos. Informamos que de acordo com o art. 116 da referida Portaria: *¿* as unidades construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 01/12/2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS*¿*.

Considerando o inciso VI, do art. 1114, Título IX da Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, as propostas aprovadas a partir do exercício financeiro de 2017 deverão observar o prazo de vigência de até 48 (quarenta e oito meses) meses a contar da data de publicação da portaria de habilitação, vencido o prazo a proposta será desabilitada em portaria específica, devendo a Área Técnica informar à Secretaria-Executiva para adoção de procedimentos cabíveis.

Pagamentos

Parcela única

Situação

Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

Prorrogação de prazo

Prorrogar prazo para superação da etapa de ação preparatória

Solicitante

JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA

Data da solicitação

05/06/2019

Prazo proposto para solução

30/08/2019

Justificativas

Projeto

- Dificuldades na aprovação pela VISA

Outros

projeto já se encontra concluído e submetido à Vigilância Sanitária para aprovação, porém o único técnico responsável encontra-se de férias e dado o volume de projetos encaminhados à sua aprovação, não temo como precisar o tempo necessário para aprovação.

Ainda lembramos que somente após a aprovação do projeto de requalificação (uma vez que não hajam mudanças solicitadas pela VISA) poderemos encaminhar o mesmo para licitação, motivo pelo qual solicitamos a presente prorrogação por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data final de apresentação.

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Cronograma de execução da obra	17/06/2019	JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	17/06/2019	JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA

Documentos constantes no anexo 2

Parecer - Para adequação**Data de envio para análise**

05/06/2019

Data do parecer

17/06/2019

Prorrogação de prazo

- Outros

Solicitamos anexar um plano de ação com o cronograma de início de execução com os prazos e ações para o início da mesma, assinado pelo gestor municipal de saúde e engenheiro responsável pela obra.

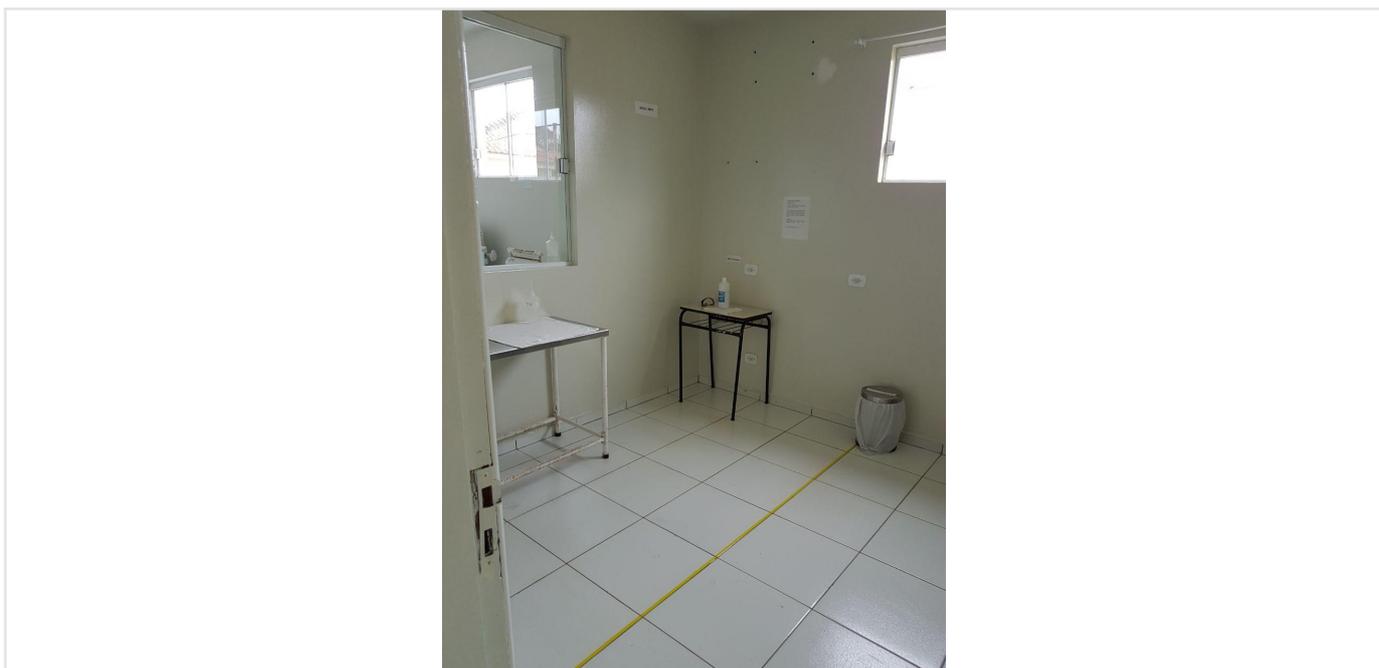
ANEXO 1

Fotografias

Terreno



LADO ESQUERDO ONDE SERÁ AMPLIADO
Data da última atualização: 22/03/2018



SALA ESTERILIZAÇÃO
Data da última atualização: 22/03/2018



LADO ESQUERDO ONDE SERÁ AMPLIADO
Data da última atualização: 22/03/2018



LADO DIREITO ONDE SERÁ AMPLIADO
Data da última atualização: 22/03/2018



LADO DIREITO ONDE SERÁ AMPLIADO
Data da última atualização: 22/03/2018



LADO DIREITO ONDE SERÁ AMPLIADO
Data da última atualização: 22/03/2018



FRENTE DA UBS
Data da última atualização: 22/03/2018



FRENTE DA UBS
Data da última atualização: 22/03/2018



CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Data da última atualização: 22/03/2018



CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Data da última atualização: 22/03/2018



CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Data da última atualização: 22/03/2018



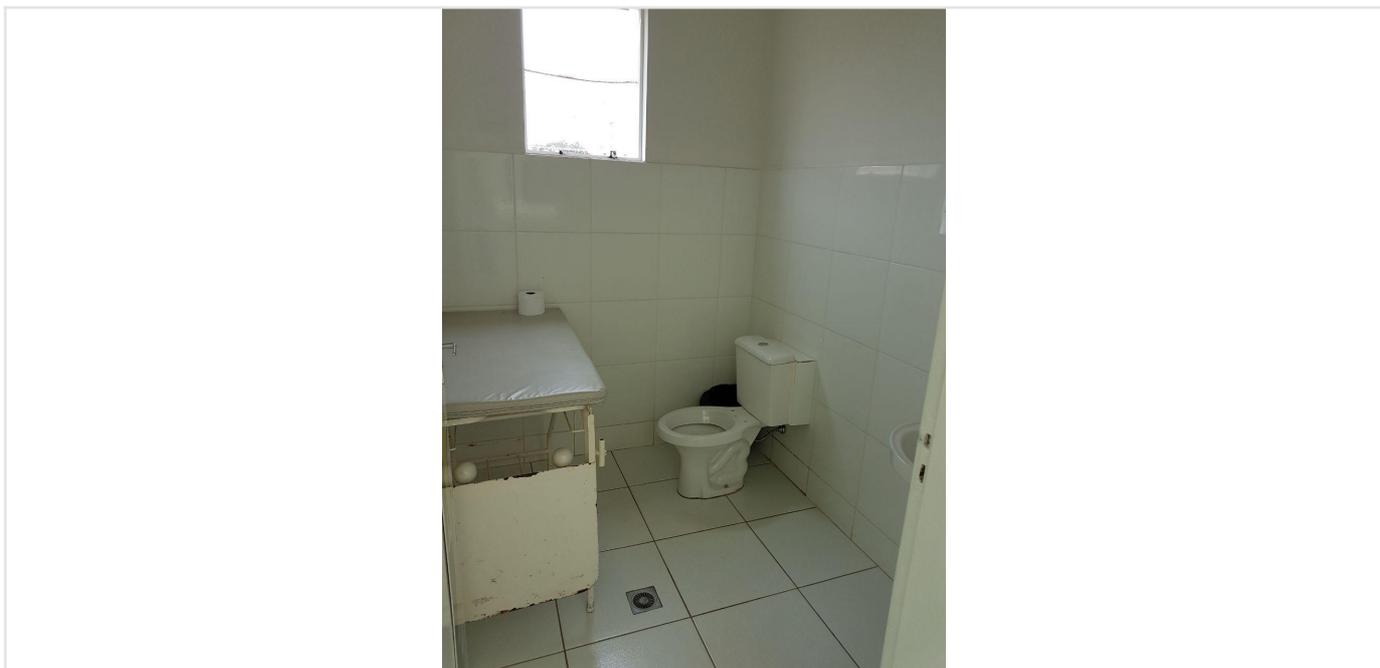
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Data da última atualização: 22/03/2018



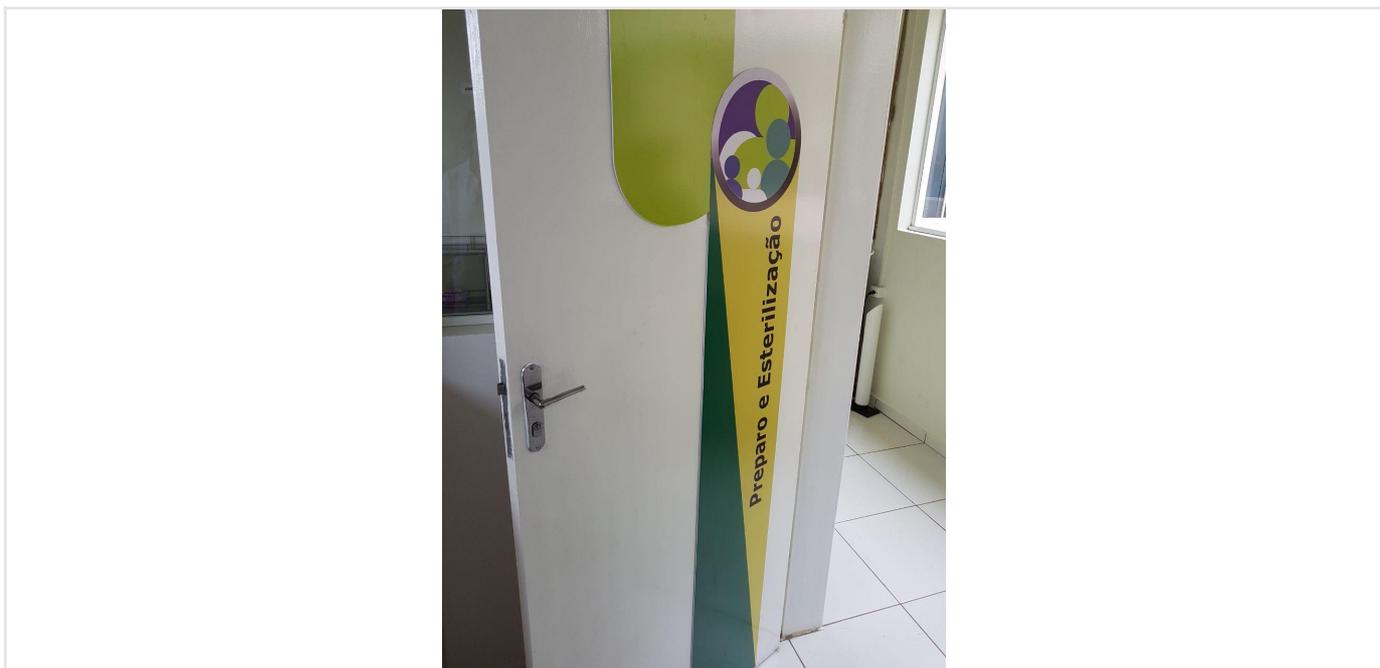
BANHEIRO
Data da última atualização: 22/03/2018



BANHEIRO
Data da última atualização: 22/03/2018

**BANHEIRO**

Data da última atualização: 22/03/2018

**SALA ESTERILIZAÇÃO**

Data da última atualização: 22/03/2018



SALA ESTERILIZAÇÃO
Data da última atualização: 22/03/2018



SALA ESTERILIZAÇÃO
Data da última atualização: 22/03/2018



SALA ESTERILIZAÇÃO
 Data da última atualização: 22/03/2018



LADO ESQUERDO ONDE SERÁ AMPLIADO
 Data da última atualização: 22/03/2018

ANEXO 2

Documentos



DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu **Gimerson de Jesus Subtil**, portador do CPF sob o nº 689.440.129-20 devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Sapopema/PR , inscrito no CNPJ 76.167.733/0001-87, com sede na Avenida Manoel Ribas ,818- Centro, declaro, para fins de aprovação da proposta nº 10260.8270001/18-001, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Município de Sapopema /PR exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado no Prolongamento da Rua Paulino Pidal Palácio, S/N bairro: Centro, CEP: 84290-000, assegurado como sede da ampliação da Unidade Básica de Saúde Bento José da Costa. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, como condição para superação da Etapa de Ação Preparatória, nos termos da Portaria GM/MS 381, de 6 de fevereiro de 2017, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Sapopema, 28 de Março de 2018


Gimerson de Jesus Subtil
RG: 5.016.668-C
PREFEITO MUNICIPAL
Sapopema - PR

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal de Sapopema-PR



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20191506269

Profissional: [FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA](#) Carteira: SP-5063458544/D

Título Formação Prof.: [ENGENHEIRA CIVIL](#)

Empresa: [INTEGRAÇÃO PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME](#) Registro: 60490

Tipo de Contrato: [4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS](#)

Ativ. Técnica: [9-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO](#)

Área de Comp.: [1100-SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL](#)

Tipo de Obra: [11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA](#)

Serviços Contratados

[1 PROJETO ARQUITETÔNICO](#)

[2 PROJETO ESTRUTURAL](#)

[3 PROJETO HIDRÁULICO](#)

[4 PROJETO ELÉTRICO](#)

[126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE](#)

[168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS](#)

Dim/Qtde: [90,87 M2](#)

Dados Compl.: [0](#)

Data de Início: [25/03/2019](#)

Data de Conclusão: [24/04/2019](#)

Entidade de Classe: [0](#) Vlr. Obra: [0,00](#) Vlr. Serviço: [5500,00](#)

Vlr. Pago: [85,96](#) Data de Pgto.: [08/04/2019](#)

Situação da ART: [OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO](#)

Data da Baixa: -

Descrição Complementar

[ESTA ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DE ANEXOS TÉCNICOS DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA. ATENDENDO AO CONVÊNIO - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COMPONENTE, REQUALIFICA UBS - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME NÚMERO 3228 DA PORTARIA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA N° 10260.8270001/18-001, CADASTRADA NO SISMOB.](#)

[A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato\(s\) de subempreitada](#)

Verso da ART

Contratantes:

[PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA](#)

Endereço do Contratante: [AVENIDA MANOEL RIBAS 818](#)

Bairro: [CENTRO](#) CEP: [84290000](#) Cidade: [SAPOPEMA](#) UF: [PR](#)

Local da Obra/Serviço: [RUA PROLONGAMENTO DA RUA PAULINO PIDAL PALÁCIO S/N](#)
Bairro: [CENTRO](#) CEP: [84290000](#) Quadra: Lote:
Cidade: [SAPOPEMA](#) UF: [PR](#)

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

ÁREA RESTRITA DO SITE DO Crea-PR - 15/04/2019

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 17 de junho de 2019.

Conforme solicitado em parecer emitido no Sistema de Monitoramento de Obras SISMOB, em continuidade à solicitação requerida por meio do ofício nº 139/2019 desta municipalidade, tendo como objeto o requerimento de prorrogação de prazo da proposta 10260.8270001/18-001, vimos por meio deste apresentar plano de ações com cronograma previsto para início das obras da referida proposta.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO DA ETAPA (dias)	PRAZO TOTAL (dias)
01	Apovação da Vigilância Sanitaria (regional de Saúde)	15	15
02	Preparação de processo licitatório	10	25
03	Publicação e abertura de processo licitatório	15	40
04	Homologação de resultado (c/ previsão de recurso)	10	50
05	Assinatra de contrato e emissão de O.S.	10	60

Assim fica justificado o prazo solicitado de 60 (sessenta) dias a contar da data final de apresentação.

Assim sendo, agradecemos a atenção sempre a nós dispensada e reiteramos os mais sinceros votos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Jean Carlos Cunha de Almeida
CREA SP-5061984621/D

Jean Carlos Cunha de Almeida
Eng Civil CREA SP-56061984621/D

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretario de Estado da Saúde do Paraná
Secretaria da Saúde
Rua Piquiri 170 - Rebouças –
CEP 80230-140 - Curitiba - PR

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

OF. GAB. Nº. 139/2019

Ref: Solicita Prorrogação de prazo na proposta 10260.8270001/18-001 do SISMOB

Sapopema, 04 de junho de 2019.

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de Sapopema, vem por meio do presente solicitar PRORROGAÇÃO DE PRAZO para apresentação de proposta de Requalificação de UBS cadastrada sob o nº 10260.8270001/18-001 junto ao Sistema de Monitoramento de Obras SISMOB.

Tal solicitação se justifica haja vista que o projeto já se encontra concluído e submetido à Vigilância Sanitária para aprovação, porém o único técnico responsável encontra-se de férias e dado o volume de projetos encaminhados à sua aprovação, não temo como precisar o tempo necessário para aprovação.

Ainda lembramos que somente após a aprovação do projeto de requalificação (uma vez que não hajam mudanças solicitadas pela VISA) poderemos encaminhar o mesmo para licitação, motivo pelo qual solicitamos a presente prorrogação por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data final de apresentação.

Assim sendo, agradecemos a atenção sempre a nós dispensada e reiteramos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

Secretario de Estado da Saúde do Paraná

Secretaria da Saúde

Rua Piquiri 170 - Rebouças –

CEP 80230-140 - Curitiba - PR

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

OF. GAB. N°. 127/2019

Sapopema, 20 de maio de 2019.

Ref. Encaminha Projeto Básico da Reforma da UBS Bento José da Costa

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de Sapopema, vem por meio deste encaminha o projeto básico de arquitetura da reforma da UBS Bento José da Costa para a equipe técnica de análise de projeto para avaliação de conclusão do projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de podermos contar com a Vossa colaboração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

MOISÉS M. NICOLETTO
Tecnólogo da SCVSAT – 18° RS
Seção de Vigilância Sanitária e Ambiental
18° Regional Sul
Cornélio Procópio – PR
(43) 3520-3500

Recebido em
21/05/19
Adão da Silva
Técnico Seg. Trabalho/
Reg. 005586-7/PR

PROT.

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20191506269

Profissional: **FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA** Carteira: **SP-5063458544/D**

Título Formação Prof.: **ENGENHEIRA CIVIL**

Empresa: **INTEGRAÇÃO PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME** Registro: **60490**

Tipo de Contrato: **4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ativ. Técnica: **9-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Área de Comp.: **1100-SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**

Tipo de Obra: **11 - EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**

Serviços Contratados

1 PROJETO ARQUITETÔNICO

2 PROJETO ESTRUTURAL

3 PROJETO HIDRÁULICO

4 PROJETO ELÉTRICO

126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE

168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Dim/Qtde: **90,87 M2**

Dados Compl.: **0**

Data de Início: **25/03/2019**

Data de Conclusão: **24/04/2019**

Entidade de Classe: **0** Vlr. Obra: **0,00** Vlr. Serviço: **5500,00**

Vlr. Pago: **85,96** Data de Pgto.: **08/04/2019**

Situação da ART: **OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO**

Data da Baixa: **-**

Descrição Complementar

ESTA ART REFERE-SE A ELABORAÇÃO DE ANEXOS TÉCNICOS DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA. ATENDENDO AO CONVÊNIO - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COMPONENTE, REQUALIFICA UBS - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME NÚMERO 3228 DA PORTARIA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA N° 10260.8270001/18-001, CADASTRADA NO SISMOB.

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Endereço do Contratante: **AVENIDA MANOEL RIBAS 818**

Bairro: **CENTRO** CEP: **84290000** Cidade: **SAPOPEMA** UF: **PR**

Local da Obra/Serviço: [RUA PROLONGAMENTO DA RUA PAULINO PIDAL PALÁCIO S/N](#)
Bairro: [CENTRO](#) CEP: [84290000](#) Quadra: Lote:
Cidade: [SAPOPEMA](#) UF: [PR](#)

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

ÁREA RESTRITA DO SITE DO Crea-PR - 15/04/2019



Curiúva, 18 de novembro de 2009.

Prot. 30.299-1

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano com **1.760,20 m2, lote C, situado na Rua Santana na Cidade de Sapopema-Pr;** com as seguintes divisas e confrontações: Medindo 19,00 metros de frente para a Rua Santana, a direita de quem da Rua olha mediu-se três medidas 29,70 metros e 15,30 metros divide com a Biblioteca Municipal e com 21,32 metros divide com o lote de Daniela da Costa Moraes; a esquerda com duas medidas 67,02 metros, e 10,36 metros divide com o lote B, e ao fundo com cinco medidas 22,00 metros e 11,30 metros divide com o Centro de Saúde (Estado do Paraná), com 22,00 metros divide com o lote de Sebastião Machado; e com 16,90 metros e 22,50 metros, divide com o Município de Sapopema, fechando assim este levantamento. Registro anterior nº M-9.513 deste CRI. **PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE SAPOPEMA PR,** pessoa jurídica de direito público interno com CNPJ nº 76.167.733/0001-87, com sede na Rua Manoel Ribas nº 818, na Cidade de Sapopema PR. Deste VRC:60. **DOU FÊ: A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*.....



Esta cópia confere com o original
O referido é verdade e dou fé.



Curiúva 02 DEZ. 2013 Paraná

Geay
REGISTRADORA

OBS + Academia de Saúde